



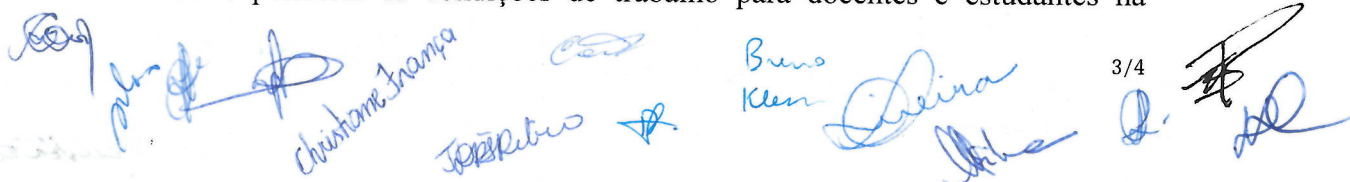
**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e dezessete
2 minutos, reuniram-se, por vídeo conferência e com transmissão ao vivo, em caráter
3 ordinário, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência
4 da Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora **Iracema Santos Veloso**, que presidiu a
5 sessão a partir da sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA,
6 contando com a presença do Vice-Reitor *Pro Tempore*, Professor **Jacques Antonio de**
7 **Miranda**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias
8 representando o Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CCET,
9 Professor **Angelo Marconi Maniero**, do Coordenador da Coordenação Geral dos
10 Núcleos Docentes do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor **Bruno**
11 **Klecius Andrade Teles**, da Representante do Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
12 **Teresinha Maria Menegazzo**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
13 Professora **Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e Ações
14 Afirmativas, Professora **Anatália Dejane Silva de Oliveira**, do Diretor *Pro Tempore*
15 do Centro das Humanidades representando o Coordenador da Coordenação Geral dos
16 Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, Professor **Prudente Pereira de**
17 **Almeida Neto**, da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do
18 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Professora **Dannuza Dias**
19 **Cavalcante**, que se encontrava na sala de vídeo conferência do campus de Luís Eduardo
20 Magalhães, da Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
21 Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, Professora **Tayse Dantas Rebouças Santos**
22 **Ribeiro**, que se encontrava na sala de videoconferência daquele campus, e da Vice-
23 Diretora *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
24 representando a Coordenadora da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do
25 CMSMV, Professora **Vera Regiane Brecovici Nunes**, presente na sala de
26 videoconferência do campus de Santa Maria da Vitória, para tratarem da seguinte pauta:
27 **1) Apreciação das Atas do Conepe: Ata da Reunião Ordinária do dia 01 de março**
28 **de 2018; Ata da Reunião Extraordinária do dia 16 de março de 2018; Ata da**
29 **Reunião Ordinária do dia 05 de abril de 2018; 2) Apreciação da Declaração *Ad***
30 ***Referendum* – Alteração da Agenda Acadêmica 2017.2; 3) Apreciação do Parecer**
31 **de Vista referente ao Processo 23520.013505/2017-17, solicitação de recurso quanto**
32 **ao indeferimento de matrícula, Interessado: Andrew Pereira da Silva, Pedido de**
33 **solicitação de vista da Conselheira Anatália Dejane Silva de Oliveira; 4)**
34 **Apreciação da proposta de Dimensionamento do quantitativo de estudantes**
35 **por turma de componente curricular, Relatora: Conselheira Anatália Dejane Silva**
36 **de Oliveira; 5) Informes; 6) O que ocorrer. A Magnífica Reitora *Pro Tempore*,**
37 **Professora Iracema Veloso, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em**
38 **Barreiras e aos que se encontravam nos *campi* de Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo**
39 **Magalhães e Santa Maria da Vitória, para participar da reunião através de**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

40 videoconferência, e deu início ao **primeiro ponto de pauta**, para apreciação das atas do
41 Conepe. Informou que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Conselhos
42 Superiores foram incorporadas e perguntou se os conselheiros tinham dúvidas,
43 contribuições e/ou correções a fazer. Como não foram apresentadas novas
44 contribuições, **submeteu as atas ao regime de votação, sendo aprovadas por**
45 **unanimidade**. Em seguida, a Presidente passou ao **segundo ponto de pauta** e procedeu
46 à leitura do teor da declaração *ad referendum*, elaborada em virtude da necessidade de
47 conclusão dos processos de Avaliação Curricular dos prováveis concluintes do segundo
48 semestre de 2017. O prazo estipulado pela Agenda Acadêmica de 2017.2 foi alterado
49 para o dia 16/05/2018, modificando a data em que os Coordenadores de Cursos de
50 Graduação devem encaminhar os formulários de avaliação curricular dos prováveis
51 concluintes à Coordenadoria de Controles e Registros Acadêmicos da Superintendência
52 Universitária (CCRA/SU). Submetida à apreciação, os conselheiros Prudente Pereira e
53 Anatólia Oliveira categorizaram a decisão como acertada e justa. O conselheiro
54 Prudente Pereira corroborou e agradeceu a emissão da declaração *ad referendum*
55 expondo que muitas atividades programadas na Agenda Acadêmica engessam as
56 decisões de cunho meramente administrativo, mencionando o exemplo das seleções de
57 professores por tempo determinado que têm os prazos de algumas atividades
58 imobilizados, o que inviabiliza algumas decisões no caso de ocorrências de situações
59 fortuitas. O referido conselheiro também evocou a importância de definir o que seria
60 operacional e o que seria realmente necessário constar na Agenda Acadêmica. A
61 Magnífica Reitora afirmou que as contribuições do conselheiro eram importantes para
62 discutir-se em uma próxima avaliação da agenda acadêmica, em que este Conselho de
63 Ensino Pesquisa e Extensão poderá conjuntamente analisar a retirada de alguns itens ou
64 tomar outras deliberações para dispensar ajustes posteriores, mas a Agenda Acadêmica
65 vigente já foi aprovada no Conselho. **Submetida à votação, a declaração *ad***
66 ***referendum* pela alteração das datas indicadas na agenda acadêmica para o envio**
67 **dos formulários de avaliação curricular dos prováveis concluintes à CCRA/SU foi**
68 **aprovada por unanimidade**. Logo após, a Presidente deu início ao **terceiro ponto de**
69 **pauta** e explicou que o conselheiro Climério Neto emitiu parecer favorável ao
70 deferimento da matrícula do candidato Andrew Pereira da Silva e passou a palavra a
71 conselheira Anatólia Oliveira, que solicitou vista ao processo. Com a palavra, a
72 conselheira ressaltou a relevância da recomendação apresentada pelo conselheiro
73 Climério Neto de ampliação dos meses para a apuração de renda *per capita* familiar de
74 candidatos a matrícula nos cursos de graduação da UFOB em função da sazonalidade da
75 produção agrícola e dos estudos sobre agricultura familiar, deste modo, salientou que o
76 tema poderá ser matéria do próximo edital de matrícula a ser submetido a esse egrégio
77 Conselho, para a inscrição no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) em 2019, no entanto,
78 para o pleito em análise, a base regulamentar está prevista em edital cujo período
79 descreve objetivamente os três meses anteriores à inscrição do candidato ao Sisu,
80 conforme indicação temporal mínima prevista na Portaria Normativa 18, de 11 de
81 outubro de 2012, deste modo, não é possível mudar as regras editalícias com o processo
82 em curso, fato que afetaria todos os inscritos neste pleito. No caso específico do
83 candidato, solicitou inscrição na categoria L1 para a vaga no curso de Medicina, e
84 optou, na autodeclaração da categoria de seu pai, por “produtor rural informal”,
85 categoria inexistente no Edital da Superintendência Universitária nº 21/2017, de
86 20/10/2017. O candidato apresentou documentação da categoria trabalhador informal,

87 anexo 7, item 7, mas não há documento apensado ao processo 23520.013505/2017-17,
88 que informe que o pai do candidato é produtor rural, ainda considerando esta situação,
89 os documentos apresentados como comprovantes de renda demonstram um valor *per*
90 *capta* familiar superior a um salário mínimo e meio, conforme cálculo apresentado pela
91 Comissão de Análise de Renda da PROGRAF, neste sentido, corroborou com a análise
92 e recomendação da Comissão de Análise de Renda de que a situação declarada pelo
93 candidato não está em conformidade com a Lei nº 12.711/2012. Com essa conclusão, a
94 conselheira justificou o seu parecer, que foi pelo indeferimento da solicitação de
95 matrícula. A Presidente agradeceu a explanação da conselheira e submeteu à apreciação
96 do Conselho. Durante as discussões, em um breve histórico do processo, a conselheira
97 Anátalia Oliveira lembrou que o parecer emitido pelo conselheiro Climério Neto,
98 favorável ao deferimento da matrícula do candidato, considerou a sazonalidade da
99 produção rural e a renda flutuante dos produtores rurais dependendo do período do ano
100 em que essa renda é aferida, enfatizando que o cálculo estimado nos períodos de
101 colheita não refletiria a renda anual *per capta* daquela família. A conselheira se
102 posicionou contrariamente à adoção deste critério neste edital, pois, teriam que ser
103 reavaliados e reconsiderados todos os candidatos inscritos no Sisu de 2017, portanto,
104 sugeriu que no próximo edital esses critérios fossem considerados antes de sua
105 publicação. Considerou relevante o apontamento do parecerista e registrou que a
106 instituição tem autonomia para definir suas regras em edital, e considerar os três últimos
107 meses como base para contagem de renda *per capta* familiar é um critério temporal
108 também adotado em outras universidades. Por fim, refletiu que a UFOB pode,
109 futuramente, considerar estudos de identidade regional sobre a sazonalidade, para
110 contemplar um grupo de estudantes. O conselheiro Prudente Pereira concordou com a
111 relatora, e atentou que a alteração do edital poderia abrir precedentes jurídicos, embora,
112 também concorde com o parecer do conselheiro Climério Neto, em relação aos períodos
113 de baixa e alta produção, salientando a diferenciação da obtenção de renda de um
114 produtor rural com a de um empregado que recebe um salário fixo, enfatizando que os
115 parâmetros climáticos em períodos de seca em algumas regiões do Oeste da Bahia
116 alteram a renda do produtor rural, declarando que esta universidade deve criar
117 condições para absorver esse público de forma a evitar a exclusão dessas pessoas. A
118 Senhora Presidente considerou válidas as reflexões dos conselheiros e disse que se
119 tratava de uma proposta relevante para compreender as questões regionais e locais.
120 Encerradas as contribuições, os pareceres foram, separadamente, submetidos à votação.
121 Inicialmente, **o parecer do relator Climério Neto, deferindo a solicitação de**
122 **inscrição do candidato foi submetido à votação e não obteve nenhum voto**
123 **contrário, favorável ou abstenção.** Em seguida, **submeteu ao regime de votação o**
124 **parecer de vista, emitido pela conselheira Anátalia Oliveira, pelo indeferimento da**
125 **solicitação de matrícula do candidato Andrew Pereira da Silva, obtendo nove votos**
126 **favoráveis e uma abstenção.** O parecer de vistas foi aprovado. Na sequência, a
127 Senhora Presidente passou a palavra à conselheira Anátalia Oliveira para dar início à
128 apresentação do **quarto ponto de pauta.** A Conselheira informou que a proposta de
129 dimensionamento das turmas tratava-se de uma síntese dos debates, uma versão
130 preliminar para registrar algumas discussões na Reunião Conjunta dos Conselhos no
131 que diz respeito ao quantitativo de estudantes por turma em componentes curriculares
132 de natureza disciplinar ou atividade. A proposta trazida pela comissão visa contemplar
133 todas as áreas e ponderar as condições de trabalho para docentes e estudantes na


Christiane Trampa
Breno
Ken
3/4

134 composição das turmas. Explicou que as disciplinas se desdobram em teóricas, teórico-
135 práticas e práticas. Com as contribuições dos demais conselheiros foram realizados
136 ajustes e inserções no *caput* e nos artigos da resolução em construção. A conselheira
137 Anátalia Oliveira expôs que foram inseridas algumas alternativas ao texto apresentado
138 para que essas proposições fossem submetidas à análise do Conselho, para fomentar
139 discussões sobre o texto final e suscitar opiniões sobre a pertinência das composições
140 apresentadas e se a abordagem ideal seria de uma maneira genérica, sem fazer as
141 definições específicas ou se cada caso com as suas particularidades deveria ser abordado
142 nas alíneas. Com a palavra, o conselheiro Rafael Simões disse acreditar na importância
143 dessa resolução neste momento em virtude dos novos cursos, afirmou não ter certeza da
144 possibilidade de contemplar todas as propostas, mas, em se tratando de módulos
145 mínimos, disse acreditar ser possível contemplá-las sem grandes alterações no texto. O
146 conselheiro Prudente Pereira afirmou ser oportuna e necessária a edição desta resolução,
147 mencionou que no planejamento acadêmico há dificuldades nos ajustes devido à
148 limitação dessa totalidade e há remanejamento de aluno de uma turma para outra para
149 atingir o coeficiente de alocação. O Conselheiro chamou a atenção aos quatro níveis do
150 artigo terceiro e questionou o objetivo da resolução em sua pretensão de definir um
151 número mínimo como uma tabela de referência sem mencionar, no entanto, um número
152 máximo de alunos por turma, e, concluiu citando que em uma disciplina teórica, por
153 vezes, é necessário reunir três turmas teóricas para atingir a quantia de trinta alunos. A
154 conselheira Anatalia Oliveira respondeu que a iniciativa é exclusivamente em função de
155 atender e definir condições de trabalho para docentes e estudantes nos seus processos
156 formativos de forma que a Universidade tenha uma referência de composição de suas
157 turmas que possibilite qualificar esses processos formativos. O conselheiro Prudente
158 Pereira concordou, citou a importância de ter uma referência afirmando que nesses
159 alinhamentos institucionais pode-se uniformizar as vagas ofertadas à comunidade no
160 número de quarenta e cinco estudantes por curso. O conselheiro Jacques Miranda
161 defendeu que, institucionalmente, definir as orientações padronizadas para ter as
162 referências e as especificidades que surgirem estarão presentes nos projetos dos cursos.
163 Decorridas as discussões, com inclusões e ajustes nos artigos 1º ao 4º e seus respectivos
164 incisos e alíneas, a conselheira Anátalia Oliveira sugeriu para ementa da resolução o
165 texto discriminado na pauta da reunião, qual seja: “dimensionamento do quantitativo de
166 estudantes por turma de componente curricular”. A Senhora Presidente consultou aos
167 conselheiros se concordavam com os itens e alterações apresentados, ao que todos
168 concordaram. Em seguida, **a Presidente do Conselho submeteu a proposta de**
169 **resolução ao regime de votação, o texto foi aprovado por unanimidade.** Passando ao
170 ponto dos **Informes**, a Senhora Presidente informou que está em processo de
171 contratação a empresa especializada para implantação da rede interna de esgoto. Às
172 doze horas e quatro minutos, a Presidente do Conselho, Professora Iracema Santos
173 Veloso, encerrou a Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
174 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
175 Uélida Ferreira da Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
176 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 03 de
177 maio de 2018.

Ata aprovada na Reunião Ordinária do dia 07 de Junho de 2018, Glizianne Costa, Daynelys, Uélida Ferreira da Silva, Franca, Luciano Albuquerque, Christiane Trauca

cada um deles de 500

*Jaysse Dantas Rebouças Santos Ribeiro Rubio, por Ju
Bruno Kleber A. Teles, Anatalia De Jane Silva de Oliveira
Maire Bezerra Silva Camilla Souza Santiago*